



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 401/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 014/2017 e o Processo Administrativo nº 01624/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para **atuar em regime de substituição** junto à 14ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 12 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 01538/2017).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

